

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - a) Apuração do Resultado - As receitas e despesas são apuradas pelo regime contábil de competência. b) Disponibilidades - As aplicações financeiras estão registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. Não existindo títulos para renegociação e para venda, que necessitassem de serem avaliados ao valor justo, em contrapartida ao resultado do exercício e ao patrimônio líquido, respectivamente. c) Promissórias a Receber - São demonstradas ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais, auferidos até a data do balanço, ajustados por provisão para perda, se necessário. Os saldos registrados nesta rubrica, bem como na rubrica contábil de fornecedores, não foram ajustados ao valor presente, uma vez que seus prazos são compatíveis com o ciclo operacional da empresa; d) Estoques - Foram avaliados pelos custos médios de aquisição, que não excedem os preços de mercado. e) Realizável a longo prazo - Demonstrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e variações monetárias auferidos e ajustados, quando aplicável, por provisão considerando os valores de mercado ou de realização. f) Investimentos - Os Investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição e correspondem à participação em outras empresas e participação compulsória. g) Imobilizado e Intangível: Demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada e reconhecida pelo método linear, com base no tempo de vida útil estimada dos bens. No Intangível encontram-se os saldos reclassificados do ativo imobilizado, que referem-se aos direitos de uso de software.

NOTA 4 - IMOBILIZADO	Imobilizado	Imobilizado	Taxa %
	Em	Em	Depreciação
CONTA	31/12/2008	31/12/2007	
Terrenos	1.920.001,00	1.920.001,00	
Bens Imóveis	2.983.491,59	2.983.491,59	4
Instalações	15.828,40	398,72	10
Móv. Utensílios	251.138,15	246.904,35	10
Maq. Escritório	18.920,23	19.634,60	10
Veículos	0,00	162.196,25	0
Biblioteca	771.830,52	771.830,52	10
Equip. Eletrônicos	484.996,50	436.789,89	20
Apar. Equipamentos	95.233,27	84.633,27	10
SOMA	6.541.439,66	6.625.880,19	
Depreciação	<u>(2.052.265,43)</u>	<u>(1.989.402,53)</u>	
TOTAL	4.489.174,23	4.636.477,66	
IMOBILIZADO			

NOTA 5 – INTANGÍVEL. Em 31 de dezembro, o ativo intangível tinha a seguinte composição:

	31.12.08	31.12.07
Licença de Software	7.490,00	
Marcas e Patentes	2.520,00	
Gastos Amortizáveis	383.222,74	398.368,48
Amortização Acumulada	<u>(108.746,92)</u>	<u>(73.532,41)</u>
Total do Intangível	284.485,82	325.336,07

NOTA 6 – PROVISÃO P/ CONTINGÊNCIAS FISCAIS E TRABALHISTAS- Corresponde a provisão para os processos que tramitam na Justiça do Trabalho. **NOTA 7 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR-** Corresponde aos impostos incidentes sobre a realização da Reserva de Reavaliação contabilizada em 1994, submetida à Receita Federal para tributação e incluída no REFIS. **NOTA 8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO-** a) O Capital Realizado de 29.437.560 ações, pertence a acionistas domiciliados no País, sendo composto de 25.000.000 Ações Ordinárias e 4.437.560 Ações Preferenciais. b) O Patrimônio Líquido apresentou uma diminuição de 45%, em virtude da atualização do saldo devedor do REFIS no valor de R\$ 3.942.312,38. c) Os Ajustes de Exercícios Anteriores referem-se a atualização do REFIS, conforme citado no item precedente. **NOTA 9 – SEGUROS.** As instalações e benfeitorias de uso próprio, excetuadas as cedidas a terceiros, estão cobertas por apólices de seguros, suficientes para cobrir possíveis sinistros. Belém, (PA) 31 de dezembro de 2008 **SYLVIA CHRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, DIRETORA PRESIDENTE E DIRETORA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO/ CPF 221.747.612-20, HAIDÉE FERNANDES DA SILVA, GERENTE FINANCEIRO E CONTÁBIL, CONTADORA CRC/PA -2432, CPF 016.396.332-00. PARECER DOS**

AUDITORES INDEPENDENTES - Ilmos. Srs. Acionistas e Administradores da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM, em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicável no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM, em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e dos seus fluxos de caixa nas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos desse exercício, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 11 de março de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. 5. As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2008 da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM, demonstram prejuízos apurados nos últimos exercícios sociais e situação do capital circulante líquido negativo. O retorno da sua lucratividade estão consubstanciados, em medidas de saneamento financeiro, através de aporte de capital e reestruturação de seu custo operacional. São Paulo, 25 de março de 2009. **SACHO - AUDITORES INDEPENDENTES CRC - ZSP 017.676/O-8 HUGO FRANCISCO SACHO CRC - ISP 124.067/O-1 PARECER DO CONSELHO FISCAL** Aos acionistas e administradores da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM. Nós membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém-CODEM, após verificação dos documentos referentes aos atos e fatos da Gestão no ano de 2008 e respaldados no parecer emitido pela **SACHO-Auditores Independentes**, manifestamo-nos favoráveis à aprovação pela Assembléia Geral Ordinária do Balanço, Demonstrações de Resultados e demais demonstrativos contábeis da Companhia relativos ao mencionado exercício. Belém, 25 de março de 2009. **Everaldo Lino Alves** Membro CPF: 360.106.184-68 **Georgette Mesquita Brito Albuquerque** Membro CPF 304.357.062-68 **Lucirene Farias Tavares** Membro CPF 121.860.152-34.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PORTARIA/INCRA/P/Nº 391 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2008 O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 20, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 5.735, de 27 de março de 2006, combinado com o inciso XV, do art. 110, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 69, de 19 de outubro de 2006, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT; e a Instrução Normativa/INCRA nº 49/2008; CONSIDERANDO os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo ao território da Associação de Remanescentes de Quilombo de Nova Esperança de Concórdia do Pará - ARQUINEC, elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-01/G/nº 187/2005, de 31 de agosto de 2005; CONSIDERANDO os termos da Ata nº 011/2007, da Reunião do Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional do Incra no Estado do Pará, que aprovou por unanimidade o citado Relatório Técnico; e CONSIDERANDO, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo INCRA/SR-01/PA/nº 54100.001570/2005-31, **resolve:**
Art. 1º Reconhecer e declarar como território a Associação de

Remanescentes de Quilombo de Nova Esperança de Concórdia do Pará - ARQUINEC, a área de 5.802,1703ha, situada no Município de Concórdia do Pará, Estado do Pará, cujo perímetro de 51.879,51m, acha-se descrito no memorial descritivo que acompanha à presente portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF HACKBART

J DO AMARAL CARDOSO

CNPJ: 09.2883800001.86, e I.E. 15.268.509-9, com sede a Rua: Presidente Médici, 149 Angelim em Paragominas/PARÁ, torna público que foi extraviada a NF (Nota Fiscal) Série D. nº. 50. Paragominas, 26/03/09.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA REUNIDAS SÃO JOSÉ LTDA

Filial.Torna público que Recebeu da SEMMA/PA, a AF- Autorização de Funcionamento Nº 016/2009 Porte E-III, para produção de carvão vegetal em 30(trinta) fornos tipo japonês em media 960m³/mes, com validade de 10/02/2009 à 10/02/2010, localizada à Rod. PA 256, KM 11, Interior, em Paragominas-PA. CNPJ 07.922.164/0002-04 / IE 15.283.826-0

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. COMPANHIA INCENTIVADA REGISTRADA NA CVM SOB O CÓDIGO Nº 51.824-7

CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90
AVISO AOS ACIONISTAS. Estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social localizada na Rodovia Augusto

Montenegro, s/nº, km 12, Colônia Pinheiro, Belém-Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2008. Belém, 24 de março de 2009.

Sergio Breyer Filho
Diretor.

F. YAMAGUCHI-EPP

CNPJ: 02.044.657/0001-86 IE 15193873-3, torna público que extraviou 01 bloco NF série D validade 28/09/07 em branco de nº 4001 a 4050, AIDF 211517-4 .

AUTO POSTO PIONEIRO LTDA

EDITAL DE EXTRAVIO Nº 00176/2009.001153-8, LAVRADO EM 25/03/2009. AUTO POSTO PIONEIRO LTDA, estabelecido na Rodovia dos Pioneiros, s/nº, KM 01, Esq.c/ Rodovia PA 256, Bairro Jaderlandia - município de Paragominas - PA, CNPJ-MF nº 15.757.586/0001-00; comunica o extravio do livro de Registro de Empregados, nº de ordem 01, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00176/2009.001153-8, lavrado em 25/03/2009 pela Superintendencia de Polícia Civil-13ª seccional Urbana do Mun. Paragominas/PA.

A C GAIA ESTIVAS-MS

Comunico o extravio das NF de saída serie"1" nº.141a143,145ª 148, 150, 161, 162, 171, 200, 208, 220, 224 a 226, 237, 238, 246 a 263 Insc. Est.15.232.298-1 e CNPJ 05.473.396/0001-08. Conforme BOP nº.00277/ 2009 029288-2.